

Maria Bravo Vargas foi nomeada, em regime de substituição, como chefe de Secção Administrativa do Departamento Sócio-Cultural, a partir do dia 21 de Julho de 2006, nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 466/79, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 406/82, de 27 de Setembro.

27 de Julho de 2006. — Por subdelegação de competências da Directora de Departamento dos Recursos Humanos (despacho n.º 01/DRH, de 13 de Julho de 2006), o Chefe da Divisão Administrativa de Pessoal e Vencimentos, *Carlos Santos*. 3000213603

### Aviso n.º 160/DGP/2006

#### Nomeação em regime de substituição

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara, de 21 de Julho de 2006, a funcionária Ana Paula do Carmo Vale Coelho Baptista foi nomeada, em regime de substituição, como chefe de Secção Administrativa de Vencimentos e outros Abonos da Repartição de Pessoal da Divisão Administrativa de Pessoal e Vencimentos, a partir do dia 21 de Julho de 2006, nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 466/79, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 406/82, de 27 de Setembro.

27 de Julho de 2006. — Por subdelegação de competências da Directora de Departamento dos Recursos Humanos (despacho n.º 01/DRH, de 13 de Julho de 2006), o Chefe da Divisão Administrativa de Pessoal e Vencimentos, *Carlos Santos*. 3000213607

### Aviso n.º 161/DGP/2006

#### Reclassificação profissional de João Carlos Mendes Cruz

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 27 de Julho de 2006, o funcionário João Carlos Mendes Cruz, com a categoria de técnico de informática de grau 2, nível 2, é reclassificado ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, para a categoria de especialista de informática, grau 1, nível 1.

27 de Julho de 2006. — Por subdelegação de competências da Directora do Departamento de Recursos Humanos (despacho n.º 01/DRH, de 13 de Julho de 2006), o Chefe da Divisão Administrativa de Pessoal e Vencimentos, *Carlos Santos*. 3000213609

## CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

### Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal datado de 20 de Julho de 2006, foi nomeado, ao abrigo do n.º 2 do artigo 73.º e n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a partir de 1 de Agosto de 2006, secretário do Gabinete de Apoio Pessoal da vereadora Vivina Maria Semedo Nunes, Francisco José Alves Miranda.

24 de Julho de 2006. — Por delegação de competências (despacho n.º 10.2/PCM/05), o Director do DAF, *António Pereira*. 1000304643

### Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal datado de 20 de Julho de 2006, foi nomeada, ao abrigo do n.º 2 do artigo 73.º e n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a partir de 1 de Agosto de 2006, secretária do Gabinete de Apoio Pessoal do vereador Miguel Francisco Amoedo Canudo, Rita Leonor Borges da Cruz Fernando.

24 de Julho de 2006. — Por delegação de competências (despacho n.º 10.2/PCM/05), o Director do DAF, *António Pereira*. 1000304642

## CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

### Aviso

#### Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe estagiário, da carreira técnica superior jurista, do grupo de pessoal técnico superior.

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as adaptações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e no uso da competência prevista no despacho n.º 8/05, de 29 de Outubro, da presidente da Câmara, torna-se público que, pelo despacho da presidente da Câmara datado de 19 de Julho de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, o concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (estagiário), da carreira técnica superior jurista, do grupo de pessoal técnico superior, em regime de contrato administrativo de provimento, para indivíduos não vinculados à função pública e em comissão de serviço, nos restantes casos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, e do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

2 — O concurso visa, exclusivamente, o preenchimento do lugar posto a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

4 — Conteúdo funcional — é o definido no despacho n.º 10 688/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, de 31 de Maio de 1999.

5 — Local, condições de trabalho e vencimento:

5.1 — O local de trabalho situa-se no concelho de Nisa, no Gabinete Jurídico e Notariado.

5.2 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local.

5.3 — O vencimento corresponderá ao escalão I da categoria de estagiário, índice 321, durante o período probatório, actualmente com o valor de 1033,36 euros. O estagiário aprovado com classificação igual ou superior a *Bom* (14 valores), que venha a ser provido, a título definitivo, na categoria de ingresso (2.ª classe), da referida carreira, vencerá pelo escalão I, índice 400, desta categoria, actualmente com o valor de 1287,68 euros, de acordo com mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — são os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

*a)* Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

*b)* Ter 18 anos completos;

*c)* Possuir as habilitações literárias ou profissionais, legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

*d)* Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

*e)* Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

*f)* Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Quota de emprego para pessoas com deficiência: nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência, cujo grau de incapacidade seja igual ou superior a 60 %, têm preferência, em igualdade de classificação, uma vez que o presente concurso é aberto apenas para uma vaga. Os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão a concurso, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada dessa forma a apresentação imediata de documento comprovativo. Devem, ainda, mencionar, no próprio requerimento, todos os elementos necessários